

Diário do Legislativo de 13/08/2003

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado Pastor George - PL

LIDERANÇAS

1) LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL

PROGRESSISTA (PSDB/PDT/PTB/PPS E PSB):

Líder: Deputado Antônio Carlos Andrada (PSDB)

Vice-Líderes: Deputados Carlos Pimenta (PDT), Neider Moreira(PPS) e Arlen Santiago (PTB)

2) LIDERANÇA DO BLOCO PT/PC do B:

Líder: Deputado Rogério Correia (PT)

Vice-Líderes: Deputadas Jô Moraes (PC do B) e Maria Tereza Lara (PT)

3) LIDERANÇA DO PFL

Líder: Deputado Elmiro Nascimento

Vice-Líder: Deputado Gustavo Valadares

4) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Deputado Dinis Pinheiro

Vice-Líder: Deputados Jayro Lessa e Alberto Bejani

5) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Deputado Ivair Nogueira

Vice-Líder: Deputado Chico Rafael

6) LIDERANÇA DO PP:

Líder: Deputado Gil Pereira

Vice-Líder: Deputado Dimas Fabiano

7) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Deputado Alberto Pinto Coelho (PP)

Vice-Líderes: Deputados Bonifácio Mourão (PSDB); José Milton (PL), Paulo Piau (PP)

8) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Deputado Miguel Martini (PSB)

9) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Deputado Chico Simões(PT)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPSP Presidente
Domingos Sávio

Deputado Dalmo BPSP Vice-Presidente
Ribeiro Silva

Deputado Carlos BPSP
Pimenta

Deputado PMDB
Leonardo
Quintão

Deputada Jô Bloco
Moraes PT/PCdoB

Deputado Chico PMDB
Rafael

Deputado Dinis PL
Pinheiro

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Alencar da BPSP
Silveira Jr.

Deputado Dimas PP
Fabiano

Deputado Ermano BPSP
Batista

Deputado João Bittar PL

Deputado Roberto Bloco PT/PCdoB
Carvalho

Deputado José PMDB
Henrique

Deputado Leonardo PL
Moreira

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado João PL Presidente
Bittar

Deputado Gilberto PMDB Vice-Presidente
Abramo

Deputado Zé Maia BPSP

Deputada Cecília Bloco
Ferramenta PT/PCdo
B

Deputado Olinto BPSP
Godinho

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dalmo BPSP
Ribeiro Silva

Deputado José PMDB
Henrique

Deputada Ana Maria BPSP

Deputado André Bloco PT/PCdoB
Quintão

Deputado Fábio Avelar BPSP

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PFL Presidente
Sebastião Navarro Vieira

Deputado Durval Bloco Vice-Presidente
Ângelo PT/PCdoB

Deputado PFL
Gustavo Valadares

Deputado BPSP
Ermano Batista

Deputado Paulo PP
Piau

Deputado PMDB
Gilberto Abramo

Deputado PL
Leonardo Moreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dalmo BPSP
Ribeiro Silva

Deputado Weliton Bloco PT/PCdoB
Prado

Deputado Miguel BPSP
Martini

Deputado Zé Maia BPSP

Deputado Márcio PL
Passos

Deputado Antônio PMDB
Júlio

Deputado Dinis PL
Pinheiro

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR EDO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Lúcia BPSP Presidente
Pacífico

Deputada Vanessa Lucas BPSP Vice-Presidente

Deputado Dimas PP
Fabiano

Deputada Maria Bloco
Tereza Lara PT/PCdoB

Deputado Antônio PMDB
Júlio

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Fábio Avelar BPSP

Deputado Miguel BPSP
Martini

Deputado Antônio PL
Genaro

Deputada Jô Moraes Bloco PT/PCdoB

Deputado Chico Rafael PMDB

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Durval Bloco Presidente
Ângelo PT/PCdoB

Deputado Roberto PL Vice-Presidente
Ramos

Deputado Mauro BPSP
Lobo

Deputado Roberto Bloco
Carvalho PT/PCdoB

Deputado Célio PL
Moreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Marília Bloco PT/PCdoB
Campos

Deputado Alberto PL
Bejani

Deputado Fahim BPSP
Sawan

Deputado Ricardo Bloco PT/PCdoB
Duarte

Deputado Sidinho do PL
Ferrotaco

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado PMDB Presidente
Adalclever Lopes

Deputada Ana BPSP Vice-Presidente
Maria

Deputado Dalmo BPSP
Ribeiro Silva

Deputado Weliton Bloco
Prado PT/PCdo
B

Deputado Leonídio BPSP
Bouças

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Chico Rafael PMDB

Deputado Gustavo PFL
Valadares

Deputado Alberto PL
Bejani

Deputada Maria Tereza Bloco PT/PCdoB
Lara

Deputado Arlen BPSP
Santiago

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Ermano BPSP Presidente
Batista

Deputado Jayro PL Vice-Presidente
Lessa

Deputado BPSP
Sebastião
Helvécio

Deputado Irani PL
Barbosa

Deputado Gil PP
Pereira

Deputado Chico Bloco
Simões PT/PCdoB

Deputado José PMDB
Henrique

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Zé Maia BPSP

Deputado José Milton PL

Deputado Mauro Lobo BPSP

Deputado Leonardo PMDB
Quintão

Deputado Márcio PL
Passos

Deputado Rogério Bloco PT/PCdoB
Correia

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Maria Bloco Presidente
José Haueisen PT/PCdoB

Deputado Doutor BPSP Vice-Presidente
Ronaldo

Deputado Márcio PL
Passos

Deputado José PL
Milton

Deputado Fábio BPSP
Avelar

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Laudelino Bloco PT/PCdoB
Augusto

Deputado Miguel BPSP
Martini

Deputado Elmiro PFL
Nascimento

Deputado Sidinho do PL
Ferrotaco

Deputada Lúcia BPSP
Pacífico

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado André Bloco Presidente
Quintão PT/PCdo
B

Deputado Gustavo PFL Vice-Presidente
Valadares

Deputado Mauro BPSB
Lobo

Deputado João PL
Bittar

Deputado PMDB
Leonardo Quintão

MEMBROS SUPLENTE:

Deputada Jô Moraes Bloco PT/PCdoB

Deputado Lúcia Pacífico BPSB

Deputada Olinto Godinho BPSB

Deputado Márcio Passos PL

Deputado Ivair Nogueira PMDB

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Doutor PFL Presidente
Viana

Deputado Padre Bloco Vice-Presidente
João PT/PCdo
B

Deputado Luiz BPSB
Humberto Carneiro

Deputado Alencar BPSB
da Silveira Jr.

Deputado Gilberto PMDB
Abramo

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Paulo Piau PP

Deputada Maria José Bloco PT/PCdoB
Haueisen

Deputada Ana Maria BPSB

Deputado Zé Maia BPSB

Deputado Bonifácio BPSP
Mourão

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputada Maria BPSP Presidente
Olívia

Deputado Antônio PL Vice-Presidente
Genaro

Deputado Doutor BPSP
Ronaldo

Deputado Djalma BPSP
Diniz

Deputado Bloco
Laudelino Augusto PT/PCdoB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Miguel BPSP
Martini

Deputado Dimas PP
Fabiano

Deputado Alencar da BPSP
Silveira Jr.

Deputado Fahim BPSP
Sawan

Deputado Durval Bloco PT/PCdoB
Ângelo

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Ricardo Bloco Presidente
Duarte PT/PCdoB

Deputado Fahim BPSP Vice-Presidente
Sawan

Deputado Neider BPSP
Moreira

Deputado Doutor PFL
Viana

Deputado João PL
Bittar

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Chico Bloco PT/PCdoB
Simões

Deputado Doutor BPSP
Ronaldo

Deputado Carlos BPSP
Pimenta

Deputado Alberto PL
Bejani

Deputado Leonardo PMDB
Quintão

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - segundas-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado BPSP Presidente
Sargento
Rodrigues

Deputado Alberto PL Vice-Presidente
Bejani

Deputado Olinto BPSP
Godinho

Deputado Rogério Bloco
Correia PT/PCdoB

Deputado PL
Leonardo Moreira

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Zé Maia BPSP

Deputado Roberto PL
Ramos

Deputado Arlen BPSP
Santiago

Deputado Biel Rocha Bloco PT/PCdoB

Deputado Célio Moreira PL

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Célio PL Presidente
Moreira

Deputada Marília Bloco Vice-Presidente
Campos PT/PCdoB

Deputado Ana BPSP
Maria

Deputado Pinduca PP
Ferreira

Deputado André Bloco
Quintão PT/PCdoB

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Jayro Lessa PL

Deputado Padre João Bloco PT/PCdoB

Deputado Paulo César PFL

Deputado Dimas PP
Fabiano

Deputada Maria José Bloco PT/PCdoB
Hauelsen

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Gil PP Presidente
Pereira

Deputado PMDB Vice-Presidente
Adalclever Lopes

Deputado Djalma BPSP
Diniz

Deputado Bloco
Laudelino Augusto PT/PCdo
B

Deputado Sidinho PL
do Ferrotaco

MEMBROS SUPLENTE:

Deputado Dimas PP
Fabiano

Deputado Ivair PMDB
Nogueira

Deputado Paulo César PFL

Deputada Cecília Bloco PT/PCdoB
Ferramenta

Deputado Célio Moreira PL

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado José PMDB Presidente
Henrique

Deputado Elmiro PFL Vice-Presidente
Nascimento

Deputado Paulo PFL
César

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Doutor Viana, Gilberto Abramo e Luiz Humberto Carneiro, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Doutor Viana, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Gilberto Abramo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e comunica o recebimento de ofício do Sr. Geraldo Frutuoso Coelho, Diretor-Secretário do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Jesus do Galho, encaminhando abaixo-assinado dos associados desse Sindicato, contendo cópia de carta enviada ao Presidente da República, em que fazem considerações e reivindicações relativas à reforma agrária. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projeto de Lei nº 767/2003, no 1º turno (Deputado Gilberto Abramo); Mensagem nº 85/2003, em turno único (Deputado Luiz Humberto Carneiro). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 577/2003 (relator: Deputado Luiz Humberto Carneiro). Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 927/2003. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2003.

Doutor Viana, Presidente - Padre João - Gilberto Abramo - Luiz Humberto Carneiro.

ATA DA 15ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Segurança Pública, em 7/8/2003

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Alberto Bejani, Sargento Rodrigues e Biel Rocha, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Alberto Bejani, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir o Delegado Regional Antônio Garcia de Freitas e o Delegado Eurico da Cunha Neto sobre furto e roubo de carga e desmanche de veículos em Juiz de Fora; a receptação e adulteração de 84 caminhões emplacados nesse município e o desaparecimento de alguns motoristas dos caminhões furtados. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos para que seja solicitado ao Juiz da 1ª Vara Criminal de Juiz de Fora que informe a esta Comissão quantos processos tramitam nessa vara tendo como denunciadas as pessoas que menciona e qual o motivo da liberação destas; seja solicitada ao Delegado Regional de Juiz de Fora cópia de inquéritos em que figuram as pessoas que menciona; e seja solicitado ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal que sejam intensificadas de forma permanente as operações conjuntas com as Polícias Civil e Militar do Estado com vistas a coibir o aumento da criminalidade em nosso Estado, especialmente dos crimes de tráfico de drogas, roubo de carga e desmanche de veículos. São também aprovados requerimentos dos Deputados Sargento Rodrigues, em que pede seja realizada audiência pública para discutir a morte de detentos nas Delegacias de Furtos e Roubos e de Tóxicos, bem como as condições de trabalho dos servidores dessas Delegacias; e Alberto Bejani, em que pede seja solicitado ao Chefe do DETRAN que informe se a empresa Estampa Placas e Letreiros tem autorização desse órgão para confeccionar placas de veículos, quem é o responsável por ela e há quanto tempo ela funciona. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados que discorrerão sobre o assunto em pauta. Registra-se a presença dos convidados e dos Inspectores da Polícia Federal Wallace Luís Wischansky e Luís Heleno Lima Corrêa, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Alberto Bejani, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2003.

Sargento Rodrigues, Presidente - Alberto Bejani - Biel Rocha.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 60ª reunião ordinária, em 13/8/2003

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 104/2003, da Deputada Lúcia Pacífico, que dispõe sobre a afiação de tabela de preços dos serviços nas agências bancárias. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Defesa do Consumidor opinou por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e a Emenda nº 2, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Defesa do Consumidor, que opina pela rejeição do Substitutivo nº 1.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 44/2003, do Deputado Miguel Martini, que dispõe sobre a realização de cirurgia plástica pelos hospitais da rede pública estadual e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 174/2003, do Deputado Ricardo Duarte, que dispõe sobre a informação e a orientação relativas à legislação, ao sistema e aos procedimentos para transplante de órgãos, a serem prestadas aos pacientes e seus familiares. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Saúde e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 15ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 9h30min do dia 13/8/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.019, 1.020 e 1.023/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.035 e 1.040/2003, do Deputado Leonardo Moreira; 1.049/2003, do Deputado Doutor Ronaldo; 1.107, 1.108 e 1.122/2003, da Deputada Marília Campos; 1.114/2003, do Deputado Doutor Viana; 1.118/2003, do Deputado Gilberto Abramo; 1.121/2003, do Deputado Leonídio Bouças.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 17ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, a realizar-se às 10 horas do dia 13/8/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 752/2003, da Deputada Lúcia Pacífico.

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 105/2003, da Deputada Lúcia Pacífico; 166/2003, do Deputado João Leite; 245/2003, do Deputado Paulo Piau.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 16ª reunião ordinária da comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se às 10 horas do dia 13/8/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 4/2003, do Deputado Dinis Pinheiro; Projetos de Lei nºs 66/2003, da Deputada Maria José Haueisen; 75/2003, do Governador do Estado; 79/2003, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; 101/2003, do Deputado Durval Ângelo; 380/2003, do Deputado Ermano Batista; 411/2003, do Deputado Miguel Martini; 426/2003, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; 513/2003, do Deputado Ermano Batista; 586/2003, do Deputado Paulo Cesar; 609/2003, do Deputado Durval Ângelo; 738, 740 e 741/2003, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 3ª reunião ordinária da comissão Especial do Metrô, a realizar-se às 14h30min do dia 13/8/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 18ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria e Comércio, a realizar-se às 15 horas do dia 13/8/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 305/2003, da Deputada Ana Maria; 633/2003, do Deputado Paulo Piau.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.021/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.028 e 1.029/2003, do Deputado Leonardo Moreira.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 16ª reunião ordinária da comissão de Saúde, a realizar-se às 9h30min do dia 14/8/2003

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater matéria contida na Portaria nº 1.318, de 23/7/2002, do Ministério da Saúde, que trata do fornecimento de medicamentos aos pacientes com as doenças de Crohn e retocolite ulcerativa, a requerimento do Deputado Neider Moreira, com os convidados que menciona.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial da Expansão do Metrô

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Célio Moreira, Gustavo Valadares, Roberto Carvalho e Vanessa Lucas, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 13/8/2003, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2003.

Ivair Nogueira, Presidente "ad hoc".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 54/2003

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Luiz Humberto Carneiro, Bonifácio Mourão, Padre João e José Henrique, para a reunião a ser realizada em 13/8/2003, às 15 horas, no Plenarinho I, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2003.

Maria José Haueisen, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

REQUERIMENTO

Foi aprovado, na reunião ordinária de 12/8/2003, requerimento do Deputado Célio Moreira solicitando a constituição da Comissão Especial para, no prazo de 60 dias, Proceder a Estudos sobre a Expansão do Metrô na Região Metropolitana de Belo Horizonte, doravante denominada Comissão Especial da Expansão do Metrô, tendo sido designados para membros da referida Comissão os seguintes parlamentares: pelo BPS: efetivos - Deputados Gustavo Valadares e Vanessa Lucas; suplentes - Deputados Miguel Martini e Fábio Avelar; pelo Bloco PT-PCdoB: efetivo - Deputado Roberto Carvalho; suplente - Deputada Marília Campos; pelo PL: efetivo - Deputado Célio Moreira; suplente - Deputado Jayro Lessa; pelo PMDB: efetivo - Deputado Ivair Nogueira; suplente - Deputado Adalclever Lopes.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 250/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 250/2003, de autoria do Deputado Paulo Piau, que declara de utilidade pública a Fundação Maçônica 20 de Agosto, com sede no Município de Ituiutaba, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 250/2003

Declara de utilidade pública a Fundação Maçônica 20 de Agosto, com sede no Município de Ituiutaba.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Maçônica 20 de Agosto, com sede no Município de Ituiutaba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2003.

Laudelino Augusto, Presidente e relator - Sidinho do Ferrotaco - Ana Maria.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 312/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 312/2003, de autoria do Deputado Fábio Avelar, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Capitólio, com sede nesse Município, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 312/2003

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Capitólio, com sede nesse Município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Capitólio, com sede nesse Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2003.

Laudelino Augusto, Presidente e relator - Ana Maria - Sidinho do Ferrotaco.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 333/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 333/2003, de autoria do Deputado Sargento Rodrigues, que declara de utilidade pública a Loja Maçônica Marcos Joele, com sede no Município de Passos, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 333/2003

Declara de utilidade pública a Loja Maçônica Marcos Joele, com sede no Município de Passos.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta :

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Loja Maçônica Marcos Joele, com sede no Município de Passos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2003.

Laudelino Augusto, Presidente e relator - Sidinho do Ferrotaco - Ana Maria.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 343/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 343/2003, de autoria do Deputado Alberto Bejani, que declara de utilidade pública a Associação Projeto Salva Vidas, com sede no Município de Juiz de Fora, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 343/2003

Declara de utilidade pública a Associação Projeto Salva Vidas, com sede no Município de Juiz de Fora.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Projeto Salva Vidas, com sede no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2003.

Laudelino Augusto, Presidente e relator - Ana Maria - Sidinho do Ferrotaco.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 372/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 372/2003, de autoria do Deputado Durval Ângelo, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro do Centro de Faria Lemos, com sede no Município de Faria Lemos, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 372/2003

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro do Centro de Faria Lemos - ACOBACEFA , com sede no Município de Faria Lemos.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro do Centro de Faria Lemos - ACOBACEFA , com sede no Município de Faria Lemos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2003.

Laudelino Augusto, Presidente e relator - Sidinho do Ferrotaco - Ana Maria.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 389/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 389/2003, de autoria do Deputado Gilberto Abramo, que declara de utilidade pública o Centro de Recuperação de Dependência Química – CREDEQ, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 389/2003

Declara de utilidade pública o Centro de Recuperação de Dependência Química – CREDEQ, com sede no Município de Vespasiano.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro de Recuperação de Dependência Química – CREDEQ, com sede no Município de Vespasiano.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2003.

Laudelino Augusto, Presidente e relator - Sidinho do Ferrotaco - Ana Maria.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 392/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 392/2003, de autoria do Deputado Ivair Nogueira, que declara de utilidade pública a entidade Lar São Mateus, com sede no Município de Mateus Leme, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 392/2003

Declara de utilidade pública a entidade Lar São Mateus, com sede no Município de Mateus Leme.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Lar São Mateus, com sede no Município de Mateus Leme.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2003.

Laudelino Augusto, Presidente e relator - Sidinho do Ferrotaco - Ana Maria.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 394/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 394/2003, de autoria do Deputado João Leite, que declara de utilidade pública a Federação Mineira de Boliche, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Esta Comissão, examinando o processo referente ao projeto em epígrafe, constatou um equívoco no nome da Federação Mineira de Boliche, a que se propõe dar o título de utilidade pública.

Para que o objetivo da proposição se concretize, decidimos retificar o nome da entidade no art. 1º, em conformidade com decisão da assembléia geral da Federação realizada no dia 25 de fevereiro de 2002 e averbada no Livro A do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte sob o nº 15, no registro 58.874.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 394/2003

Declara de utilidade pública a Federação Mineira de Boliche, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Federação Mineira de Boliche, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2003.

Laudelino Augusto, Presidente e relator - Sidinho do Ferrotaco - Ana Maria.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 398/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 398/2003, de autoria do Deputado João Leite, que declara de utilidade pública a Associação Chance Internacional, com sede no Município de Rio Acima, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 398/2003

Declara de utilidade pública a Associação Chance Internacional – ACI , com sede no Município de Rio Acima.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Chance Internacional – ACI , com sede no Município de Rio Acima.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2003.

Laudelino Augusto, Presidente e relator - Sidinho do Ferrotaco - Ana Maria.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 401/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 401/2003, de autoria da Deputada Maria José Hauelsen, que declara de utilidade pública a Creche Pequeno Cidadão, com sede no Município de Governador Valadares, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 401/2003

Declara de utilidade pública a Creche Pequeno Cidadão, com sede no Município de Governador Valadares.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Creche Pequeno Cidadão, com sede no Município de Governador Valadares.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2003.

Laudelino Augusto, Presidente e relator - Sidinho do Ferrotaco - Ana Maria.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 404/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 404/2003, de autoria do Deputado Mauri Torres, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE -, com sede em São Pedro dos Ferros, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 404/2003

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de São Pedro dos Ferros, com sede nesse Município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de São Pedro dos Ferros, com sede nesse Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2003.

Laudelino Augusto, Presidente e relator - Sidinho do Ferrotaco - Ana Maria.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 416/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 416/2003, de autoria do Deputado Miguel Martini, que declara de utilidade pública a Casa São Francisco de Assis, com sede no Município de Alfenas, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 416/2003

Declara de utilidade pública a entidade Casa São Francisco de Assis, com sede no Município de Alfenas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Casa São Francisco de Assis, com sede no Município de Alfenas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2003.

Laudelino Augusto, Presidente e relator - Sidinho do Ferrotaco - Ana Maria.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 444/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 444/2003, de autoria da Deputada Cecília Ferramenta, que declara de utilidade pública a Creche Comunitária Irmã Dulce com sede no Município de Ipatinga, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 444/2003

Declara de utilidade pública a Creche Comunitária Irmã Dulce, com sede no Município de Ipatinga.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Creche Comunitária Irmã Dulce, com sede no Município de Ipatinga.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2003.

Laudelino Augusto, Presidente e relator - Sidinho do Ferrotaco - Ana Maria.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 445/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 445/2003, de autoria da Deputada Cecília Ferramenta, que declara de utilidade pública a Creche Comunitária Pequeno Lar, com sede no Município de Coronel Fabriciano, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 445/2003

Declara de utilidade pública a Creche Comunitária Pequeno Lar, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Creche Comunitária Pequeno Lar, com sede no Município de Coronel Fabriciano.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2003.

Laudelino Augusto, Presidente e relator - Sidinho do Ferrotaco - Ana Maria.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 453/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 453/2003, de autoria do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que declara de utilidade pública o Grupo da 3ª Idade Arte de Envelhecer, com sede no Município de Sacramento, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 453/2003

Declara de utilidade pública o Grupo da 3ª Idade Arte de Envelhecer, com sede no Município de Sacramento.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Grupo da 3ª Idade Arte de Envelhecer, com sede no Município de Sacramento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2003.

Laudelino Augusto, Presidente e relator - Sidinho do Ferrotaco - Ana Maria.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 454/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 454/2003, de autoria do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que declara de utilidade pública o Conselho Metropolitano de Uberaba da Sociedade São Vicente de Paulo, com sede no Município de Uberaba, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 454/2003

Declara de utilidade pública o Conselho Metropolitano de Uberaba da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Uberaba.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho Metropolitano de Uberaba da Sociedade de São Vicente de Paulo, com sede no Município de Uberaba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2003.

Laudelino Augusto, Presidente e relator - Sidinho do Ferrotaco - Ana Maria.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 484/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 484/2003, de autoria do Deputado Antônio Júlio, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Divinésia, com sede nesse Município, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 484/2003

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Divinésia, com sede nesse Município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Divinésia, com sede nesse Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2003.

Laudelino Augusto, Presidente e relator - Sidinho do Ferrotaco - Ana Maria.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 486/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 486/2003, de autoria do Deputado Antônio Júlio, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural de Matinha, com sede no Município de Pará de Minas, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 486/2003

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural de Matinha - ACODERUM, com sede no Município de Pará de Minas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural de Matinha - ACODERUM, com sede no Município de Pará de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2003.

Laudelino Augusto, Presidente e relator - Sidinho do Ferrotaco - Ana Maria.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 489/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 489/2003, de autoria do Deputado Antônio Júlio, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Capoeira Grande, com sede no Município de Onça de Pitangui, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 489/2003

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Povoado de Capoeira Grande, com sede no Município de Onça de Pitangui.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Povoado de Capoeira Grande, com sede no Município de Onça de Pitangui.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2003.

Laudelino Augusto, Presidente e relator - Sidinho do Ferrotaco - Ana Maria.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 490/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 490/2003, de autoria do Deputado Mauri Torres, que declara de utilidade pública a Ordem dos Cavaleiros da Inconfidência Mineira, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 490/2003

Declara de utilidade pública a entidade Ordem dos Cavaleiros da Inconfidência Mineira, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Ordem dos Cavaleiros da Inconfidência Mineira, com sede no Município de Belo

Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2003.

Laudelino Augusto, Presidente e relator - Sidinho do Ferrotaco - Ana Maria.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 497/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 497/2003, de autoria do Deputado Wanderley Ávila, que declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Caiçara, com sede no Município de Várzea da Palma, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 497/2003

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Caiçara, com sede no Município de Várzea da Palma.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Caiçara, com sede no Município de Várzea da Palma.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2003.

Laudelino Augusto, Presidente e relator - Sidinho do Ferrotaco - Ana Maria.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 502/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 502/2003, de autoria do Deputado Wanderley Ávila, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Nossa Senhora de Fátima, com sede no Município de Várzea da Palma, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 502/2003

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Nossa Senhora de Fátima, com sede no Município de Várzea da Palma.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária do Bairro Nossa Senhora de Fátima, com sede no Município de Várzea da Palma.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2003.

Laudelino Augusto, Presidente e relator - Sidinho do Ferrotaco - Ana Maria.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 503/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 503/2003, de autoria do Deputado Wanderley Ávila, que declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Jardim das Palmeiras, com sede no Município de Várzea da Palma, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 503/2003

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Jardim das Palmeiras, com sede no Município de Várzea da Palma.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Jardim das Palmeiras, com sede no Município de Várzea da Palma.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2003.

Laudelino Augusto, Presidente - Sidinho do Ferrotaco, relator - Ana Maria.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 504/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 504/2003, de autoria do Deputado Wanderley Ávila, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Várzea da Palma, com sede no Município de Várzea da Palma, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 504/2003

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Várzea da Palma, com sede nesse Município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Várzea da Palma, com sede nesse Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2003.

Laudelino Augusto, Presidente - Sidinho do Ferrotaco, relator - Ana Maria.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 505/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 505/2003, de autoria do Deputado Wanderley Ávila, que declara de utilidade pública a Augusta e Respeitável Loja Simbólica Deus, Caminho da Sabedoria nº 195, com sede no Município de São Gotardo, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 505/2003

Declara de utilidade pública a Augusta e Respeitável Loja Simbólica Deus, Caminho da Sabedoria nº 195, com sede no Município de São Gotardo.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Augusta e Respeitável Loja Simbólica Deus, Caminho da Sabedoria nº 195, com sede no Município de São Gotardo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2003.

Laudelino Augusto, Presidente - Sidinho do Ferrotaco, relator - Ana Maria.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 508/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 508/2003, de autoria do Deputado Wanderley Ávila, que declara de utilidade pública a Associação de Moradores do Bairro Pinlar, com sede no Município de Várzea da Palma, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 508/2003

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Pinlar de Várzea da Palma, com sede no Município de Várzea da Palma.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro Pinlar de Várzea da Palma, com sede no Município de Várzea da Palma.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2003.

Laudelino Augusto, Presidente - Sidinho do Ferrotaco, relator - Ana Maria.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 509/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 509/2003, de autoria do Deputado Wanderley Ávila, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária e Beneficente do Bairro Pedras Grandes, com sede no Município de Várzea da Palma, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 509/2003

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária e Beneficente do Bairro Pedras Grandes, com sede no Município de Várzea da Palma.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária e Beneficente do Bairro Pedras Grandes, com sede no Município de Várzea da Palma.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2003.

Laudelino Augusto, Presidente - Sidinho do Ferrotaco, relator - Ana Maria.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 510/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 510/2003, de autoria do Deputado Fábio Avelar, que declara de utilidade pública a Associação Divino Mestre - ASDIME, com sede no Município de Taquaraçu de Minas, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 510/2003

Declara de utilidade pública a Associação Divino Mestre - ASDIME, com sede no Município de Taquaraçu de Minas.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Divino Mestre - ASDIME, com sede no Município de Taquaraçu de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2003.

Laudelino Augusto, Presidente - Sidinho do Ferrotaco, relator - Ana Maria.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 515/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 515/2003, de autoria do Deputado Luiz Fernando Faria, que declara de utilidade pública a Federação das Associações Comunitárias de Santos Dumont, com sede nesse município, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 515/2003

Declara de utilidade pública a Federação das Associações Comunitárias de Santos Dumont, com sede no Município de Santos Dumont.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Federação das Associações Comunitárias de Santos Dumont, com sede no Município de Santos Dumont.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2003.

Laudelino Augusto, Presidente - Sidinho do Ferrotaco, relator - Ana Maria.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 526/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 526/2003, de autoria da Deputada Maria Olívia, que declara de utilidade pública a Associação Itamontense de Educação Infantil Criança Feliz, com sede no Município de Itamonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 526/2003

Declara de utilidade pública a Associação Itamontense de Educação Infantil Criança Feliz, com sede no Município de Itamonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Itamontense de Educação Infantil Criança Feliz, com sede no Município de Itamonte.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2003.

Laudelino Augusto, Presidente - Sidinho do Ferrotaco, relator - Ana Maria.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 527/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 527/2003, de autoria da Deputada Maria Olívia, que declara de utilidade pública a Divisão de Assistência, Recuperação e Educação Interdenominacional - DAREI -, com sede no Município de Manhuaçu, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 527/2003

Declara de utilidade pública a entidade Divisão de Assistência, Recuperação, Educação e Integração - DAREI -, com sede no Município de Manhuaçu.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade Divisão de Assistência, Recuperação, Educação e Integração - DAREI -, com sede no Município de Manhuaçu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2003.

Laudelino Augusto, Presidente - Sidinho do Ferrotaco, relator - Ana Maria.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 533/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 533/2003, de autoria do Deputado Bilac Pinto, que declara de utilidade pública o Instituto da Criança e do Adolescente Leonor Franciscani - ICA -, com sede no Município de Carmo da Mata, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 533/2003

Declara de utilidade pública o Instituto da Criança e do Adolescente Leonor Franciscani - ICA -, com sede no Município de Carmo da Mata.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto da Criança e do Adolescente Leonor Franciscani - ICA -, com sede no Município de Carmo da Mata.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2003.

Laudelino Augusto, Presidente - Sidinho do Ferrotaco, relator - Ana Maria.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 546/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 546/2003, de autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Cachoeira de Minas, com sede nesse Município, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 546/2003

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE - de Cachoeira de Minas, com sede nesse Município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – de Cachoeira de Minas, com sede nesse Município.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2003.

Laudelino Augusto, Presidente - Sidinho do Ferrotaco, relator - Ana Maria.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 549/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 549/2003, de autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que declara de utilidade pública a Associação Comunidade Terapêutica Cruz de Carvalho, com sede no Município de Ouro Fino, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 549/2003

Declara de utilidade pública a Associação Comunidade Terapêutica Cruz de Carvalho, com sede no Município de Ouro Fino.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunidade Terapêutica Cruz de Carvalho, com sede no Município de Ouro Fino.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2003.

Laudelino Augusto, Presidente - Sidinho do Ferrotaco, relator - Ana Maria.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 551/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 551/2003, de autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que declara de utilidade pública o Instituto das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora de Fátima, com sede no Município de Pedralva, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 551/2003

Declara de utilidade pública o Instituto das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora de Fátima – IFNSF, com sede no Município de Pedralva.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública o Instituto das Irmãs Franciscanas de Nossa Senhora de Fátima – IFNSF, com sede no Município de Pedralva.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2003.

Laudelino Augusto, Presidente - Sidinho do Ferrotaco, relator - Ana Maria.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 557/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 557/2003, de autoria do Deputado Dimas Fabiano, que declara de utilidade pública a Associação do Voluntariado de Varginha – Vida Viva, com sede nesse Município, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 557/2003

Declara de utilidade pública a Associação do Voluntariado de Varginha – Vida Viva, com sede no Município de Varginha.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação do Voluntariado de Varginha – Vida Viva, com sede no Município de Varginha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2003.

Laudelino Augusto, Presidente - Sidinho do Ferrotaco, relator - Ana Maria.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 564/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 564/2003, de autoria do Deputado Fábio Avelar, que declara de utilidade pública a Creche Casinha Feliz da Comunidade Vila São José, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 564/2003

Declara de utilidade pública a Creche Casinha Feliz da Comunidade Vila São José, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública a Creche Casinha Feliz da Comunidade Vila São José, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2003.

Laudelino Augusto, Presidente - Sidinho do Ferrotaco, relator - Ana Maria.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 569/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 569/2003, de autoria do Deputado Gil Pereira, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – de Tiradentes, com sede nesse município, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 569/2003

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE - de Tiradentes, com sede nesse Município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE – de Tiradentes, com sede nesse Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2003.

Laudelino Augusto, Presidente - Sidinho do Ferrotaco, relator - Ana Maria.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 570/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 570/2003, de autoria do Deputado Ivair Nogueira, que declara de utilidade pública a Creche Comunitária Caminho para Crescer, com sede no Município de Betim, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 570/2003

Declara de utilidade pública a Creche Comunitária Caminho para Crescer, com sede no Município de Betim.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Creche Comunitária Caminho para Crescer, com sede no Município de Betim.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2003.

Laudelino Augusto, Presidente - Sidinho do Ferrotaco, relator - Ana Maria.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 588/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 588/2003, de autoria do Deputado Paulo Piau, que declara de utilidade pública o Centro de Recuperação do Alcoólatra de Uberaba - CEREÁ, com sede no Município de Uberaba, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 588/2003

Declara de utilidade pública o Centro de Recuperação do Alcoólatra de Uberaba – CERECA, com sede no Município de Uberaba.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro de Recuperação do Alcoólatra de Uberaba – CERECA, com sede no Município de Uberaba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2003.

Laudelino Augusto, Presidente - Sidinho do Ferrotaco, relator - Ana Maria.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 591/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 591/2003, de autoria do Deputado Roberto Ramos, que declara de utilidade pública a Entidade Assistencial Ricardo Gomes Soares, com sede no Município de Santos Dumont, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 591/2003

Declara de utilidade pública a Entidade Assistencial Ricardo Gomes Soares, com sede no Município de Santos Dumont.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Entidade Assistencial Ricardo Gomes Soares, com sede no Município de Santos Dumont.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2003.

Laudelino Augusto, Presidente - Sidinho do Ferrotaco, relator - Ana Maria.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 593/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 593/2003, de autoria do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – de Virginópolis, com sede nesse Município, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 593/2003

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – de Virginópolis, com sede nesse Município.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE – de Virginópolis, com sede nesse Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2003.

Laudelino Augusto, Presidente - Sidinho do Ferrotaco, relator - Ana Maria.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 596/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 596/2003, de autoria do Deputado Wanderley Ávila, que declara de utilidade pública o Núcleo da Associação Beneficente às Crianças Carentes e Portadoras de Deficiência, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 596/2003

Declara de utilidade pública o Núcleo da Associação Beneficente às Crianças Carentes e Portadoras de Deficiência, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Núcleo da Associação Beneficente às Crianças Carentes e Portadoras de Deficiência, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2003.

Laudelino Augusto, Presidente - Sidinho do Ferrotaco, relator - Ana Maria.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 613/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 613/2003, de autoria do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que declara de utilidade pública a Associação da Criança e do Adolescente de Campos Altos - ACAMPOS, com sede nesse Município, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 613/2003

Declara de utilidade pública a Associação da Criança e do Adolescente de Campos Altos - ACAMPOS, com sede no Município de Campos Altos.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação da Criança e do Adolescente de Campos Altos - ACAMPOS, com sede no Município de Campos Altos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2003.

Laudelino Augusto, Presidente - Sidinho do Ferrotaco, relator - Ana Maria.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Nº 626/2003

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 626/2003, de autoria do Deputado Adalclever Lopes, que declara de utilidade pública a Associação Projeto de Salvação - APS -, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

Declara de utilidade pública a Associação Projeto de Salvação - APS, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Projeto de Salvação - APS, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2003.

Laudelino Augusto, Presidente - Sidinho do Ferrotaco, relator - Ana Maria.

PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

58ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 7/8/2003

O Deputado Carlos Pimenta - Exmo. Sr. Presidente, Deputado Rêmoló Aloise, Srs. Deputados, visitantes, imprensa, povo de Minas Gerais, tenho dois assuntos a tratar nesta tarde. Antes de abordá-los, faço coro com as palavras do Deputado Dalmo Ribeiro Silva e presto homenagem - em meu nome, em nome do meu partido e dos companheiros aqui presentes - a um brasileiro que fez da sua vida parte da história do País e que merece ser reverenciado: o jornalista Roberto Marinho. Aos 98 anos de idade, deixa-nos exemplo a ser seguido.

Início esta homenagem destacando dois extremos da sua vida. Aos 20 anos, assumiu a direção de jornal do Rio de Janeiro. A partir daí construiu um império de comunicação invejável. Provou que o jovem do início do século passado tinha muito a contribuir com o jornalismo e com a grande imprensa brasileira. Mostrou que o jovem tem de ser arrojado e firme nos seus propósitos, tem de ocupar posições de destaque e tem de valorizar o trabalho familiar. Hoje vemos a importância disso. O Governo Federal lança o Programa Primeiro Emprego, e o Governo Estadual também implanta essa filosofia no Estado.

Outro extremo da vida do jornalista Roberto Marinho serve de exemplo e estímulo às pessoas, que, muitas vezes, ao chegarem aos 60 anos, acreditam que já contribuíram bastante. Ele, aos 68 anos, criou a Rede Globo de Televisão, hoje um dos conglomerados de empresas mais respeitadas do mundo.

Atualmente muitas empresas não aceitam trabalhadores com mais de 40, 45 anos, discriminando-os. Então, trabalhadores com 45 anos, em plena capacidade intelectual, encontram as portas do mercado de trabalho fechadas. O jornalista Roberto Marinho mostrou exatamente o contrário; serviu de exemplo para muitos: criou uma grande empresa.

A Fundação Roberto Marinho é sem dúvida a iniciativa privada mais bem-sucedida na defesa do patrimônio histórico do País. Observamos várias ações da Fundação: a defesa do meio ambiente, da ecologia, da flora e da fauna. Há vários motivos para, neste momento, reverenciarmos esse brasileiro que lutou até o último minuto de vida, provando que é preciso acreditar no jovem, na força de trabalho da família, e nas pessoas da terceira idade.

Homenageio também a TV Grande Minas, empresa afiliada à Rede Globo, em Montes Claros. Essa emissora é hoje a maior força de integração do Norte de Minas. Integra mais de 180 municípios. É uma instituição que defende a cultura e a história do povo norte-mineiro. Cumprimento especialmente o Dr. Heitor, administrador da TV Grande Minas. No ano passado, homenageamos a TV Grande Minas, mas agora renovamos nossas homenagens, cumprimentando os funcionários que têm prestado grandes serviços ao Norte de Minas, ao vale do Jequitinhonha e ao centro do Estado.

O Deputado Elmiro Nascimento (em aparte)* - Aproveito suas palavras para prestar homenagem ao grande jornalista Roberto Marinho, que marcou o crescimento e a história do País. Graças ao seu dinamismo, competência e crença, transformou a imprensa brasileira numa das mais modernas e avançadas e, aos 60 anos de idade, criou a Rede Globo, a maior empresa de comunicação da América Latina. Portanto, em nome da Bancada do PL, faço coro com suas palavras.

O Deputado Carlos Pimenta - Obrigado. Estão aqui dois ícones da imprensa mineira, Eliseu e Fagundes, resultantes do movimento que tomou conta da imprensa brasileira nos últimos anos. Como bem disse Roberto Marinho, a imprensa tem de ter compromisso com a ética e com a verdade, economizando palavras, mas não se afastando da veracidade dos fatos. Há raríssimas exceções, como a imprensa marrom, comprometida com interesses particulares, e não com a sociedade. Entretanto, a maior parte presta inestimável serviço ao povo brasileiro, no mister de informar. Portanto, prestamos homenagens à Rede Globo de Televisão, extensivas aos jornalistas que trabalham diuturnamente.

Tenho outro assunto a tratar. Mais uma vez, houve manifestação do Ministério Público em relação ao movimento dos Prefeitos de Minas Gerais, que buscam maiores receitas e condições para os municípios. Para nossa surpresa, o MP, radicalmente, disse, em pré-linhas, que tomará providências. Não houve paralisação de serviços essenciais à população mineira. Logo, entendo legítima a manifestação, porque é inadmissível Prefeituras sentirem na pele e na carne queda de 40% do FPM e aceitarem passivamente os recursos destinados pelo Planalto aos municípios brasileiros. Não é possível manter serviço de educação à altura nem continuar a transportar os alunos, o que é responsabilidade do Estado; não é possível continuar com os PSFs sem o dinheiro para comprar gasolina, pagar médico, enfermeira e agentes de saúde; não é possível que as Prefeituras continuem dando assistência aos trabalhadores rurais, patrulando e cascalhando estradas e pagando a taxa de iluminação pública. Muitas Prefeituras assumiram o ônus do pagamento da taxa de iluminação pública, sem que um movimento dessa natureza se desencadeasse.

O MP estranhamente fala sobre retaliações e casos de "impeachment" de Prefeitos que, com coragem e ousadia, paralisaram as atividades não essenciais dos seus municípios. Isso é um contra-senso. Infelizmente, só quem não conhece a verdade e a realidade do que ocorre nos municípios mineiros pode emitir parecer dessa natureza e de tamanha responsabilidade.

O Deputado Bonifácio Mourão (em aparte) - Deputado Carlos Pimenta, acompanho atentamente o seu pronunciamento. Concordo com o que V. Exa. assevera em relação aos municípios menores, ou seja, com menos de 20 mil habitantes. Esses são os que sofrem mais com a queda de

40% no FPM, pois mais de 80% de sua arrecadação provém desse Fundo.

Porém, há uma notícia boa. No "site" do Tesouro Nacional, de hoje, a Secretaria do Tesouro Nacional anuncia aumento de 27% em agosto, ou seja, previsão de repasse com 27% a mais em relação ao mês de julho. Isso significa que a queda de 40% nos meses de junho e julho será reposta pelo menos em 27%. Isso não deixa de aliviar o problema, mas ele ainda é preocupante.

O Deputado Carlos Pimenta - Agradeço o seu aparte. Entendo que a grande oportunidade de normatizar essas questões acontecerá com a reforma tributária. Nenhum Prefeito, em sã consciência, pode esperar bons ventos ou boa-vontade do Palácio do Planalto. Para executar uma programação, tem de ter certeza do que acontecerá. Essa oportunidade acontecerá transformando-se as contribuições provisórias, aliás, eternamente provisórias, em impostos. No momento dessa transformação, elas constituirão o bolo para a formação do FPM ou FPE. Como nunca deixarão de ser provisórias, iludem-se os contribuintes e o povo. Então, devem-se tomar atitudes para que se estabeleça a estabilidade no repasse dos recursos das receitas dos municípios.

Ontem, solicitei manifestação da Mesa. Posteriormente, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva disse que se realizará audiência pública no dia 13. Ela é importante, mas volto a afirmar, Sr. Presidente, que é necessário tomada de posição desta Casa. Certamente, com essa audiência pública, esses temas serão discutidos com mais profundidade, principalmente diante da reforma tributária. Porém, é necessário que a Mesa e os Deputados posicionem-se politicamente, mostrando que o parlamento, o Legislativo mineiro não concorda com a forma de tratamento dada pelo Governo Federal aos nossos municípios, às cidades brasileiras e, principalmente, ao Estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.

O Deputado Roberto Carvalho - Caro Presidente e amigo Deputado Rêmolô Aloise, querido amigo e ilustre parlamentar Dalmo, querida Lúcia, colegas presentes, amigos da imprensa, das galerias e telespectadores que acompanham nossos trabalhos pela TV Assembléia. Estive ontem no Ministério Público, com o Procurador Gilvan. Não era minha intenção voltar a esse assunto hoje, mas cabe a todos nós, agentes públicos, neste momento ímpar da história brasileira, ser exemplo, ter clareza e consciência para dirigir o País, os Estados e os municípios conforme os ventos da grande transformação que se vislumbra. Este é um momento extraordinário da nossa história. A crise dos municípios e dos Estados é antiga. A reforma tributária tanto falada e só agora enfrentada vem, dentre outros objetivos, enfrentar esse grave problema da Federação, a arrecadação dos municípios e dos Estados, que hoje realmente está distorcida. Na época da ditadura, em 1964, tivemos centralização do poder em todos os níveis, inclusive na arrecadação, onde os municípios e Estados perderam, com Governadores nomeados e parte dos municípios, estâncias e Capitais com mandatários nomeados, transformando-se o Estado em um arremedo. Com a Constituição de 1988, tivemos um pequeno reequilíbrio da distribuição dos recursos. O Brasil, na década de 80, considerada década perdida, e também na de 90, não apresentou crescimento.

Temos aí dois graves vetores. Se o País não crescer, não haverá recursos. O Estado é reflexo da condição do País. Quando a economia e o País crescem, temos empregos, divisas e, conseqüentemente, arrecadação muito maior para fazer face aos problemas. Tivemos um período recessivo nas décadas de 80 e 90, onda recessiva que vivemos até hoje, fruto da política que vinha acontecendo. Em conseqüência disso, o Governo Lula enfrentou, no primeiro semestre, os efeitos de um País pré-falimentar. Sem mudança na política econômica, sem a reforma tributária não teremos uma alteração dessa situação. Diante deste momento, é preciso haver, acima de tudo, responsabilidade de todos os agentes públicos.

Como nosso querido amigo Dalmo dizia ontem, na reunião, vamos fazer a Frente Municipalista, vamos defender os municípios, vamos defender a redistribuição dos recursos em todos os níveis. Não há recurso da União, dos Estados, dos municípios, tudo é Brasil. Cada ente da Federação tem seu papel e sua responsabilidade. Mas vamos fazer tudo dentro da lei, dentro do Estado democrático. Gostaria de defender a ação do Ministério Público, que não foi contra o movimento dos Prefeitos. Nosso querido amigo Dalmo, brilhante como sempre, quando aqui são abordadas as questões do Ministério Público, tem sido um lúcido defensor das posições do Ministério Público, quando vão ao encontro dos anseios da legalidade e da justiça.

É isso que discutimos ontem no Ministério Público com o Dr. Gilvan. O MP não é contra nenhum movimento, seja de Prefeitos, seja de outros segmentos. Nós também não somos, muito pelo contrário. Como bem disse o Prefeito Fassarela, Prefeito, Governador e Juiz não podem fazer greve. Esse não é papel de agente público.

Os Prefeitos deram um péssimo exemplo. Tanto que hoje, Deputado Rêmolô Aloise, os próprios Prefeitos mudaram o tom. Ao Prefeito, como detentor de um cargo público, cabe trabalhar, porque, quando era candidato a Prefeito, já sabia da situação econômica do País. Essa crise nacional não vem de hoje ou de ontem. Há muitos anos, os municípios vivem em crise. Na legislatura de 90, estávamos na Casa, quando os municípios já viviam em crise. Podemos fazer movimentos, mas devem ser dentro da legalidade. Vamos transformar o País, porque essa é nossa função.

Gostaria de deixar o registro da ação do MP em defesa das Prefeituras, mas contra a exorbitação no cargo. Os Prefeitos, quando falam em greve, estão desertando. Isso não cabe a nenhum Prefeito. Fechar uma escola não é fechar um serviço essencial, amigo Dalmo? Fechar um posto de saúde com as já precárias condições, principalmente dos pequenos municípios, não é fechar um serviço essencial? Isso é crime, assim como outros crimes que são praticados no País.

O Deputado Leonídio Bouças (em aparte)* - Deputado Roberto Carvalho, em que pese sua colocação em relação aos Prefeitos não poderem fazer greve, quero chamar a atenção para algo em que temos insistido, e continuaremos a insistir em dizer. Nos últimos oito anos do Governo Fernando Henrique Cardoso, a carga tributária do País passou de 22% do PIB para 38%. Estamos com uma concentração demasiada de recursos nas mãos do Governo Federal. São recursos que vão para o pagamento de juros e há recursos que não vão para investimentos na área social. O povo votou em Luiz Inácio Lula da Silva porque não queria a continuidade desse processo.

A meu ver, as coisas estão ficando graves no País porque o povo votou com esperança de mudança. No entanto, o discurso tem sido sempre o mesmo, de que não é fácil porque as coisas já vêm de muito antes. Quando os Prefeitos paralisam as funções na Prefeitura, não significa simplesmente que estão entrando em greve. Isso ocorre porque, no final do mês, não estão conseguindo pagar seus servidores, não têm como comprar medicamentos ou não têm condições de fazer as escolas funcionarem. Estão dando um grito de alerta.

Sou amplamente favorável ao que os Prefeitos estão fazendo, porque no País ninguém agüenta mais tanta incoerência. Estamos cansados de ver governos que são eleitos com uma proposta e, depois que estão no poder, esquecem-se delas. Mas estão esquecendo-se muito rápido, pois não estão esperando nem um ou dois anos para mudar. No primeiro ou no segundo mês depois de empossados, os Governos já se esquecem do que diziam em suas propostas eleitorais. A situação está muito difícil. Estamos vivendo um clima que está me preocupando.

Estamos vivendo clima preocupante. Já presenciamos momentos históricos graves e estamos sentindo no ar a gravidade da situação. Há algumas ações acontecendo para a geração de emprego e renda, como o caso da construção da Usina Capim Branco, no Triângulo Mineiro, entre os municípios de Araguari e Uberlândia. Essa área está sendo ocupada por 30 ou 40 trabalhadores rurais do MST, que estão impedindo a construção do canteiro de obras. Olhem a situação a que estamos chegando! Defronte ao mesmo local, 100 trabalhadores urbanos estão acampados, esperando o início da construção da usina e, também, fazendo movimento. Trata-se, portanto, de situações de confronto. Portanto,

a lei e ordem devem prevalecer. Por outro lado, é perigoso termos no Governo pessoas que sempre pregaram movimentos contra a lei. Torna-se necessário que o Governo, em todos os níveis, seja firme em suas posições, pois a situação ficará muito mais grave. Muito obrigado.

O Deputado Roberto Carvalho - Obrigado, Deputado Leonídio Bouças, inteligência sempre brilhante. Discordo de algumas colocações de V. Exa. Primeiro, os que estão no Governo nunca foram contrários à lei, mas a favor da justiça. Aliás, o que este País mais precisa é de justiça. Segundo, o Governo Lula, do qual todos devem orgulhar-se, está cumprindo rigorosamente toda a agenda colocada durante sua campanha, inaugurando tempos novos. Nós, que não estamos acostumados ao novo, custamos a ver isso.

Esta Casa realizou seminário sobre a reforma tributária. Participei, junto com o Deputado Dalmo Ribeiro Silva, da entrega das propostas resultantes desse seminário ao relator da reforma tributária, Deputado Virgílio Guimarães. Esse fato foi inédito. Nunca tivemos Governo que dialogasse com a sociedade e ouvisse todos os segmentos sociais. O Deputado Virgílio Guimarães foi a todos os Estados ouvir os trabalhadores, empresários e Assembléias Legislativas. Isso foi inédito, porque o Governo Lula respeita a voz popular e quer construir um País com todos e de todos para todos. Com a reforma tributária superaremos os problemas que o Deputado Leonídio Bouças acaba de apontar. Como disse muito bem, há oito anos tínhamos uma situação, enfrentada pelo Governo Lula. Falava-se em reforma tributária, que nunca foi encarada, de modo a possibilitar sua realização. E, com a participação decisiva da sociedade, a reforma está sendo feita. Esta Assembléia deu sua contribuição, que consta do relatório. Os Deputados participaram, e a sociedade civil foi chamada. Há oito anos não tínhamos um centavo investido em habitação popular. O Governo Lula determinou investir R\$5.400.000.000,00 em saneamento e habitação popular. E, assim, está ocorrendo com outros temas.

Lamentavelmente, o tempo está se esgotando, mas continuaremos o debate. Sim ao movimento e à reforma tributária; não àqueles que desrespeitam a lei. Vamos fazer justiça neste País. E o Governo Lula inaugurará um novo tempo, de justiça e de esperança, como sempre prega o meu querido amigo Miguel Martini.

O Deputado Leonídio Bouças (em aparte)* - Deputado Roberto Carvalho, devo congratular-me com o Governo Lula, pois realmente a reforma tributária e outras tão prometidas estão saindo do papel. Tenho chamado a atenção para a incoerência, mas estão no caminho certo. Sou um dos que querem que tudo dê certo, que o País dê certo. Por isso, agradeço o aparte concedido por V. Exa., um Deputado tão brilhante e um dos maiores especialistas em reforma tributária, que entende os anseios do povo de Minas e do Brasil.

O Deputado Roberto Carvalho - Obrigado, Deputado Leonídio Bouças. Sua voz é sempre inteligente.

* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 12/8/2003, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Sebastião Navarro Vieira

exonerando Alan Campos Vacari do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 4 horas;

exonerando Elizabeth Silva Matos Barreto Ferreira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

exonerando Guilherme Vilmar Andere Teixeira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

exonerando Marcos Roberto Pinheiro de Lacerda do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Elizabeth Silva Matos Barreto Ferreira para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas;

nomeando Libia Augusta Alves Simões para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, 1.522, de 4/3/98, 1.784, de 29/9/99, 1.821, de 2/12/99, e 1.945, de 20/12/2000, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando Libia Augusta Alves Simões do cargo de Assistente Administrativo, AL-20, código AL-EX-01, com exercício na Comissão de Constituição e Justiça.

Ato da Presidência

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde à Deputada Vanessa de Oliveira Dias, matrícula 12.220-3, no período de 14 a 16/7/2003.

Mesa da Assembléia, 7 de agosto de 2003.

Mauri Torres, Presidente.

Ato da Presidência

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde à Deputada Maria Olívia

de Castro Oliveira, matrícula 6.740-7, no período de 2 a 7/8/2003.

Mesa da Assembléia, 7 de agosto de 2003.

Mauri Torres, Presidente.